



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 043/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: ARTEFATOS DE CONCRETO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 12 de julho de 2019 às 15h0min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **033/2019**, cujo objeto é: ARTEFATOS DE CONCRETO. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: ELIAS RODRIGUES MENDES 03906188612 e MOLDARE ENGENHARIA LTDA-ME. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELIAS RODRIGUES MENDES 03906188612					
0001	ANEL DE CONCRETO PARA POÇO DE VISITA DIAMETRO 600 MM E 500 MM DE ALTURA	50	UN	59,00	2.950,00
0002	TAMPÃO DE CONCRETO PARA POÇO DE VISITA 600 MM E 100 MM DE ESPESSURA	10	UN	40,00	400,00
0003	BLOQUETE DE CONCRETO 20X10X6CM	106	M²	27,00	2.862,00
				Total do Fornecedor: 6.212,00	
				Total Geral: 6.212,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** O representante da empresa Moldare ficou ausente no ato da assinatura da ata, abrindo mão de interpor recursos. Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

ELIAS RODRIGUES MENDES 03906188612